



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS PUBLICA :

- **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – FME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRONICO 03/2025 FME), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2026.**

- **INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) DESTINADO À ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL**

**CURRICULAR MUNICIPAL DE COMPUTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL**

**COMUM CURRICULAR (BNCC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL.**

- **EXTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 01.08.0001.2026 - PMSB**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMSB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 970468/2024/MCIDADES/CAIXA.**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PRREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – FME

O Pegoeiro e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Educação de São Brás, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo MENOR PREÇO POR ITEM e mediante informações a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de alimentos (itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico 03/2025 FME), destinados a merenda escolar do ano de 2026. **DATA DE DISPUTA DE LANCE:** 06 de maio de 2026, às 10h:00min (Horário de Brasília). **LOCAL:** site do licitane [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33, de 10 de janeiro de 2024. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do município em [www.saobras.al.gov.br](http://www.saobras.al.gov.br) e ainda através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo E-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com).

São Brás/AL, 22 de abril de 2026.

**Paulo Cesar Bispo de Souza**  
Pregoeiro



portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA 03/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) DESTINADO À ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DE COMPUTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL.

O Secretario Municipal de Educação de São Brás/AL, **CRISTIANO SANTOS LIMEIRA**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 22, de 21 de dezembro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Computação na Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de abril de 2025, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, incorporando a área de Computação como obrigatória;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei nº 14.533/2023, que prevê a inclusão da Computação e do pensamento computacional em todos os níveis da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713/2023, que articula conectividade, formação docente e aquisição de equipamentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a efetiva implementação da área de Computação no currículo municipal, levando em consideração o contexto local e o respeito ao desenvolvimento integral dos Estudantes.

**RESOLVE:**

**ART 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de Elaborar o **Referencial Curricular Municipal- BNCC Computação**, das etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e EJA ( Educação de Jovens e Adultas) da rede pública Municipal de ensino.

**Art 2º** Compete ao Grupo de Trabalho

I-Realizar o estudo comparativo entre BNCC computação, o Referencial Estadual e a realidade local;

II-Definir cronograma de reuniões e etapas de redação do documento;

III-Organizar momentos de consulta pública e escuta dos profissionais de educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV-Sistematizar as contribuições e redigir a versão final do documento para normatização do Conselho Municipal de Educação.

**Art 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

**Educação Infantil**

Cleovânia Dias de Oliveira	CPF:963.281.425-97-professor
Tânia Maria Tomé Brito	CPF:439.093.615-87-professor
Aleniça dos Santos	CPF:654.531.155-72-professor
Genilson Miguel Ferreira Júnior	CPF:127.030.984-64-professor

**Coordenadores Pedagógicos**

Marli Pereira de Melo	CPF 255.976.008-85
Daniele dos Santos Beserra	CPF 077.634.464-12
Antonio Messias Ferreira Junior	CPF: 030.202.594-44 -Semed

**Ensino fundamental Anos Iniciais**

**Professores - Pedagogos**

Eliane Alves Leite	CPF 079.022.544-10
Cleide Tavares Messias Cavalcante	CPF 558.321.565-87
Martina da Silva Ferreira	CPF 116.710.354-88
Carla Karoline da Silva Domingos Dias	CPF 099.245.774-26
Maria Rúbia dos Santos	CPF 037.933.184-51
Ednalva Nunes Marques Limeira	CPF 034.910.834-00

**Coordenação Pedagógica**

Vanuza dos Santos	CPF:035.357.584-40
-------------------	--------------------

**Ensino Fundamental anos Finais**

**Professores de Ciências**

Rosineide Cavalcante Sandes	CPF 425.350.775-15
Cleidemar Tavares	CPF 415.918.444-87

**Professores Matemática**

Crislane Rocha Santos	CPF 060.900.594-47
Tarcisio Eder Santana Santos	CPF 001.656.195-38

**Professores de Língua Portuguesa**

Carla Almeida Cruz	CPF 013.455.975-41
Iraneide Alves dos Santos	CPF 020.793.234-40

**Professores História**

Maria Eulália de Medeiros	CPF 061.149.884-77
Gilberto Santos	CPF 021.779.924-86

**Coordenação Pedagógica**

Vera Lúcia Maria Lira	CPF 416.070.405-06
-----------------------	--------------------

**Educação de Jovens e Adultos – EJA**

**Professores - EJA Pedagogos**

Islane dos Santos	CPF 038.767.554-09
Valdeci Santos Miguel	CPF 036.147.474-17
Dalto dos Santos Rosa	CPF 143.650.804-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizabeth Maria Rocha CPF 091.958.454-37

**Educação Especial**

**Professores – AEE**

Emmanuelle Rodrigues Santos CPF 117.798.874-77  
Julianny Barbosa de Oliveira CPF 077.943.724-10  
Maria de Lourdes Nunes Cavalcante CPF 077.637.364-10

**Profissionais Tecnologia**

Erickson dos Santos Freire CPF 077.089.924-27  
Cleto Lima de Santana CPF 166.407.388-48  
Alex Lima de Santan CPF 005.297.645-98

**Art 4º** As atividades do Grupo Trabalho (GT) terão duração de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período .

**ART 5º** As funções exercidas pelo membros do GT não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

**ART 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Brás/Al, 16 de abril de 2026

  
Cristiano Santos Limeira  
Secretário Municipal de Educação

Cristiano Santos Limeira  
Secretário de Educação  
CPF: 021.760.964-36



**EXTRATO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**EXTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 01.08.0001.2026 - PMSB**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMSB**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de 25 Unidades Habitacionais no Município de São Brás/AL, conforme Termo de Compromisso nº 970468/2024/MCIDADES/CAIXA e nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos;  
**CONTRATADO(A):** J3 INCORPORAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.213.836/0001-07, com sede na Rua Professor Silvio de Macedo, nº 68 – Andar 4, sala 2, 3 e 4, CEP nº 57.036-740, bairro Jatiúca, no município de Maceió/AL, com endereço eletrônico [diretoria@j3incorporação.com.br](mailto:diretoria@j3incorporação.com.br).

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 3.560.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil reais);

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a conta da assinatura da ordem de serviço;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2026;

**DOTAÇÃO:** U.O.: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Função: 16 – Habitação; SubFunção: 482 - Habitação Urbana; Programa: 0001 - Programa Cidadania para Todos; Ação: 1001 - Construção de Unidades Habitacionais - Programas Habitacionais; Natureza Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 15000000 - Recursos Não Vinculados.

São Brás/AL, 22 de abril de 2026.

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito Municipal